

LEI Nº 753/89

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça José Paulo de Assis" a via pública antes denominada "Praça Angoritaba", entre a Avenida XII de Dezembro e a Rua São Geraldo, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada "Rua Vereador Arlindo Resende" a Via pública que liga as Ruas José Simões de Resende e Milton de Albuquerque, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 04 de julho de 1989.

- Edgar de Souza Passos -
Prefeito Municipal